

Compras Municipio de São Bernardino

De: Compras Municipio de São Bernardino [compras@saobernardino.sc.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 14 de novembro de 2024 08:56
Para: 'prosmag@prosmag.com.br'
Assunto: Comunicado
Anexos: 38-2024.REVOGAÇÃO DUOBRÁS IND.COM.LTDA.pdf; Despacho Prefeito Lic. 124.2024.revogar.pdf

A/C da empresa

OSVALDO PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA

Carra empresa OSVALDO PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA sob o CNPJ nº 00.690.261/0001-80, recebi, nesta data, requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde solicita a revogação do processo licitatório nº 124/2024 PE682024, juntamente com o parecer jurídico, pois a contratação não será possível, em razão da superação dos limites orçamentários impostos pela legislação.

Atualmente, o Município encontra-se com valor empenhado para despesas superior ao disponível, bem como há necessidade de atender aos limites legais de despesas com educação, que no momento se encontra abaixo do índice legal.

O pedido de revogação está calcado em impossibilidade orçamentária comprovada, de modo que deve prevalecer o interesse público. Com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 71, § 3º da Lei 14.133/2021, fica assegurado o prazo de 03(três) dias úteis para manifestação da empresa vencedora.

Portanto, considerando o feriado do dia 15/11/2024 e do dia 20/11/2024, fica concedido o prazo até o dia 21/11/2024 as 17 horas, a manifestação poderá ser enviada neste e-mail.

Att

Dalvir Luiz Ludwig